



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4063

Macapá, 25 de Novembro de 1983 — 6ª-Felra.

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Profª. ANNIE VIANNA DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1110 de 22 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 1052, de 31 de outubro de 1983, publicado no Diário Oficial do Território nº 4050, de 07 de novembro do mesmo ano, que passa a vigorar a seguinte redação.

- Exonerar, a pedido, LÚCIA APARECIDA FURLAN, do cargo em comissão, de Chefe do Centro de Assistência ao Menor nº 05, Código DAS-101.1, do Departamento de Assistência ao Menor/SEPS, a partir de 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1111 de 22 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover, nos termos do artigo 56, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a servidora ZULEIDE

PICANÇO VALENTE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.C, Classe "C", Referência NM-27, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde-SESA, para a Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1112 de 22 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 025/83-CIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar na forma do § único, do artigo 220, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, os trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo, instituída através do Decreto (P) nº 0871, de 06 de setembro do corrente ano, publicado no Diário Oficial do Território nº 4013, do dia 09 do mesmo mês e ano, por mais (30) dias, a contar de 16 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de novembro de 1983, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1114 de 22 de novembro de 1983

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo nº 5/14.594/83-SEGUP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a LUIZ GONZAGA RODRIGUES, matrícula nº 2.260.157, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-701.B, Classe "B", Referência NM-24, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondente a Referência NM-28, da Classe "C", de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 22 de novembro de 1983, 95ª da República e 41ª da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

M. A. - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE.

PORTARIA Nº N-055, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo COREG/PA nº 339/83,

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar a pesca no Igarapé do Lago, no Município de Macapá, no Território Federal do Amapá, até 31 de março de 1986.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica à pesca amadora regularmente autorizada, e nem aos ribeirinhos que tenham na região a sua principal fonte de subsistência.

Art. 2º - Os infratores da presente Portaria estão sujeitos às sanções previstas no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e demais legislação complementar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FERREIRA DO AMARAL
Superintendente

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ

CGC (MF) - 05.965.421/0001-70

AVISO DAS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERENCIA

Atendendo as disposições legais e estatutárias, a Diretoria da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ comunica aos Acionistas que foi aberta a subscrição para o aumento de Capital Social a ser efetivado mediante a capitalização de créditos provenientes de investimentos da Telecomunicações Brasileira S/A - TELEBRÁS:

a) Quantidade de ações a serem emitidas: 9.916.917 ações preferenciais, Classe "A", todas sem valor nominal.

b) Valor de subscrição: as ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 16,551 cada uma.

c) Condições de integralização: a vista.

d) Local: Sede Social Da Empresa

e) Prazo para o exercício do direito de preferência à subscrição das ações: fica assegurado aos Acionistas, na proporção das ações possuídas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da primeira publicação.

Macapá, 24 de novembro de 1983

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO
Presidente

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1983.

A Diretoria da Sociedade, reunida nesta data, às onze horas, na sede social, com a presença dos membros abaixo assinados, sob a direção do seu Presidente, Dr. Samuel Fineberg, depois da competente exposição do Sr. Presidente, e em face do disposto no art. 12, alínea g, e no art. 2º do Estatuto Social, deliberou, por unanimidade, criar um estabelecimento da Sociedade na Rodovia BR-156, Km 78, nesta cidade, no qual funcionará a usina de extração e beneficiamento de dendê da Sociedade. Deliberou, ainda, a Diretoria, também por unanimidade, designar a qualquer dos Diretores para tomar todas as providências necessárias à instalação do novo estabelecimento, promovendo seu registro nos órgãos competentes. Encerrada a reunião, foi lavrada esta ata, que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada. Macapá, 15 de setembro de 1983. (a) Samuel Fineberg, Israel Hirsch Coslovsky,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 840,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 8.400,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 16.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 70,00

Número atrasado..... Cr\$ 100,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

Philippe Arthur De Traux de Wardin. Confere com o original lavrado no livro próprio.

ISRAEL HIRCH COSLOVSKY
Secretário

JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por des-
pacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob
o nº 1343

Macapá, 09 de novembro de 1983

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

DECLARAÇÃO

MONTE & CIA LTDA, inscrita no CGC (MF) nº 04661385/
0001-99 e inscrita no CAD/ICM nº 03.000203-1, declara para
os devidos fins que foi estraviado 1 (um) bloco de Nota Fis-
cais de venda ao Consumidor de nº 003851 a 003900 em uso.

Macapá-Ap. 22 de novembro de 1983.

MONTE & CIA. LTDA.

LADISLAO PEDROSO MONTE
CPF 060 008 352 - 72

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter-
ritório Federal do Amapá, República Federativa do Brasil,
faz saber que pretendem casar: ALFREDO PONTES DE CARVA-
LHO e MARIA MARGARIDA ROSA DOS SANTOS.

Ele é filho de Raimundo Augusto de Carvalho e de Elisa
Pontes de Carvalho (falecidos).

Ela é filha de Benedito Machado dos Santos e de Palmi-
ra Machado Rosa dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba
de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 22 de novembro de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião e Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter-
ritório Federal do Amapá, República Federativa do Brasil,
faz saber que pretendem casar: JAIME MENEZES OLIVEIRA e
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RODRIGUES.

Ele é filho de Raimundo Santos Oliveira e de Francis-
ca Moreira Menezes de Oliveira.

Ela é filha de Raimundo da Costa Rodrigues e de Laurin
da Barbosa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba
de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 23 de novembro de 1983.

ZUILA JUCÁ DE JUCÁ ARAUJO
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Vila Maia, Santana, Co-
marca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Fe-
derativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: MANOEL

SILVA DE ALMEIDA com MARIA DA SILVA GOUVEIA.

Ele é filho de Dulcineia Silva de Almeida.

Ela é filha de Ida Gouveia.

Quem Souber de qualquer impedimento legal que os iniba
de casar um com o outro acuse-o na forma da Lei.

Vila Maia, Santana, 17 de novembro de 1983.

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil da Comarca de Macapá, Ter-
ritório Federal do Amapá, República Federativa do Brasil,
faz saber que pretendem se casar: IZABEL BRITO CABRAL e ELI-
ZETE DE ARAÚJO BARBOSA.

Ele é filho de Francisco Ferreira Cabral e de Terezi-
nha de Jesus Brito Cabral.

Ela é filha de Osvaldo Belo Barbosa (falecido) e de
Joaquina de Araújo Barbosa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba
de casar, um com o outro, acuse-o na forma da Lei.

Macapá, 14 de novembro de 1983.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá,
Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz sa-
ber que pretendem se casar: VALDECI MARQUES DE FIGUEIREDO e
CECILIA ALMEIDA DE OLIVEIRA.

Ele é filho de Antonio Pena de Figueiredo e de Nair
Marques de Oliveira.

Ela é filha de Paulo Chaves de Oliveira e de Ercília
Almeida de Oliveira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba
de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 23 de novembro de 1983.

JOSÉ TAVARES DE ALMEIDA
Tabelião Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta comarca de Macapá,
Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz sa-
ber que pretendem se casar: NILTON MARTEL PINHEIRO e RAIMUN-
DA IZONETE BARROS DA SILVA.

Ele é filho de Emilio de Souza Pinheiro e de Izabel
Martel Pinheiro.

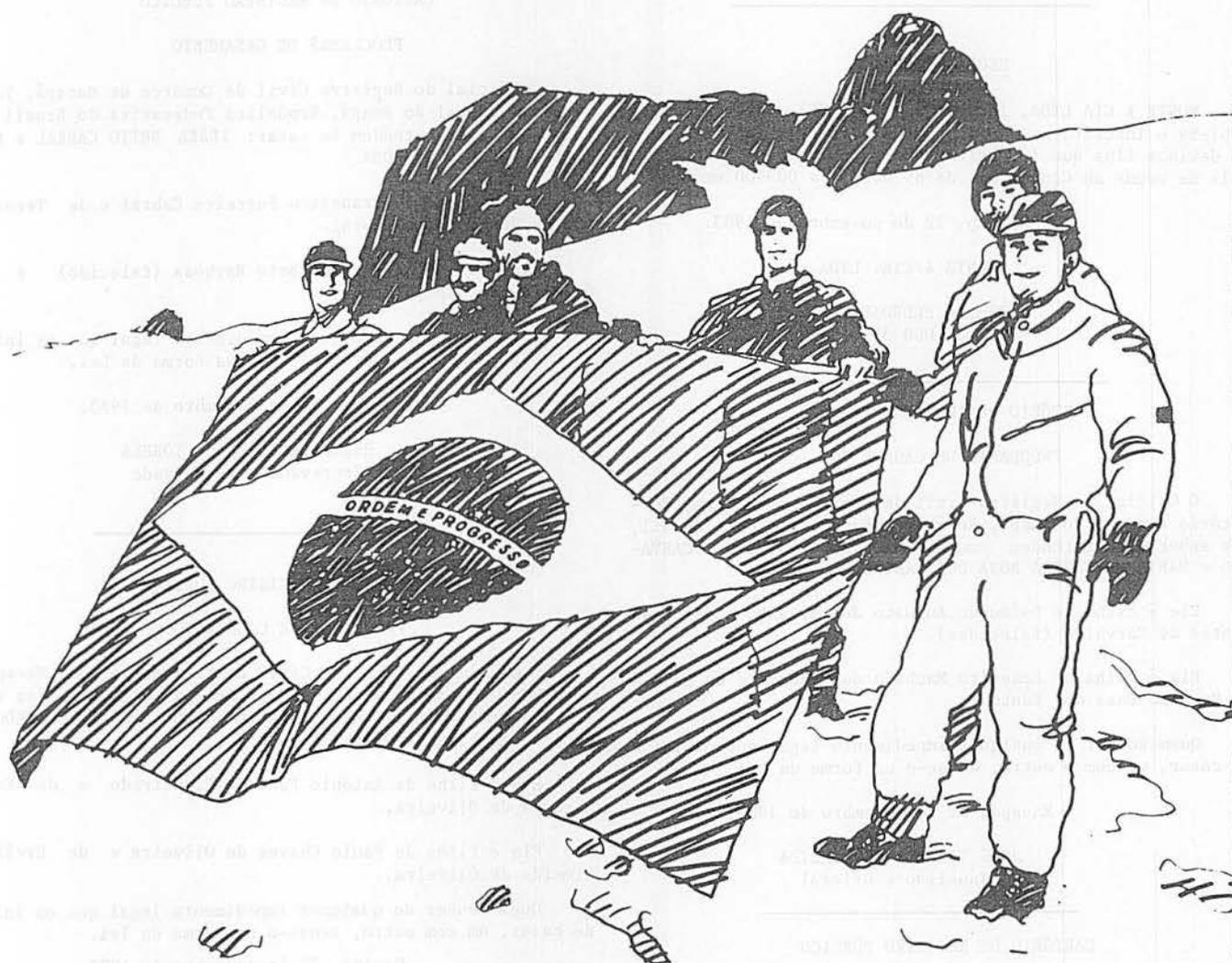
Ela é filha de Raimundo Moraes da Silva (falecido) e
de Sebastiana Barros da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba
de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 22 de novembro de 1983.

HELENISE R. DA C. TORRES
Escrevente Autorizada

19 de novembro - Dia da Bandeira



Bandeira Nacional - A lembrança da Pátria nos traz.

Onde quer que esteja a Bandeira Nacional, ali está o Brasil. São os brasileiros, irmanados na resistência ao flagelo das secas, no Nordeste, como na reconstrução das cidades e dos campos, no Sul. Na Amazônia, como na Antártica.

A Bandeira Nacional é o sinal de que estamos juntos nos bons e maus momentos e a certeza de que estamos todos unidos, na mesma disposição e no trabalho comum, em favor da melhoria da vida de todos os brasileiros.